INDICAÇÃO Nº ____/ 2021

"Indica ao Poder Executivo a criar o Comitê de enfrentamento a crise da covid-19"

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a criar o Comitê de enfrentamento a crise da covid-19.

Depois um ano de pandemia, e estarmos em um momento crítico, a falta de insumos, de vacinas e de leitos evidencia a crise aguda que o país está atravessando.

O comitê de crise é essencial para centralizar, coordenar e direcionar as ações.

Não se deve sentar em cima do problema. Quando uma adversidade é identificada, por mais que exista insegurança sobre as consequências daquele fato, o time de gestão de crise deve ser acionado tal qual um médico de plantão, agindo imediatamente.

A sugestão de membros do Comitê de Crise, que tenha como os representantes: PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIARIO.

Dentre as principais responsabilidades dos comitês de crise, estão:

Verificar quais são as informações mais relevantes, filtrar os dados realmente importantes, descartar versões infundadas e ouvir os responsáveis diretos sobre a ocorrência, se houver;

Entender qual é o problema, sua dimensão e os desdobramentos que podem ser gerados;

Implementar um plano de resposta e contingência e, com a extensão das necessidades, um plano de continuidade dos negócios com o objetivo de manter, dentro do possível, as principais atividades do negócio funcionando, salvaguardando a vida e saúde;

Zelar pela manutenção da rotina de trabalho, mantendo a normalidade das operações não afetadas pelo problema;

Definir o conteúdo e os argumentos que vão embasar o posicionamento e elaborar mensagens-chaves tanto para o público interno quanto para o externo;

Centralizar, se for aplicável, a comunicação em um único porta-voz como forma de diminuir a ocorrência de informações desencontradas ou confusas;

Garantir um processo de informação seguro e transparente, tanto para o público interno quanto para o externo, apresentando os acontecimentos e tomando as ações adequadas

para resolver ou minimizar a situação o mais breve possível e com menor impacto para todos.

Mesmo que o executivo tenha desenvolvido um planejamento detalhado e completo para lidar com a crise, é sempre importante ter em mente que um plano de gestão de crise, contingência e continuidade do negócio nunca será suficiente para minimizar totalmente os impactos do desastre e reduzir a exposição da mesma.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente visando criar o Comitê de enfrentamento a crise da covid-19.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HELIO NEMER, 12 DE ABRIL DE 2021

PROFESSOR ADRIEL

Partido dos Trabalhadores

PT